

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0EE4F70A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação sem disputa 158-2023 – Processo 284-2023, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para aquisição de vigas e pranchas de madeira para construção de nova ponte na localidade da Várzea - Empresa JOSEANE TESCK - CNPJ 08.645.024/0001-00, pelo total dispensado de R\$ 18.974,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e quatro reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Interessados em apresentar valores menores que os apresentados, prazo de 03 dias úteis a contar de 20/11/2023.

Ibirubá - RS, 20 de novembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:37842609

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CRENCIAMENTO** de empresas jornalísticas, editoras de jornais e revistas com circulação diária, semanal, quinzenal e mensal, a nível regional e municipal, para prestação de serviços de veiculação de publicidade legal, institucional e promocional do Governo Municipal, objetivando a publicação de seus editais, atas, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, licitações, comunicados, publicidades de datas comemorativas, eventos promovidos pela Administração Pública e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dando atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública, com vistas à transparência e publicidade dos atos públicos, conforme necessidade das Secretarias Municipais, conforme Edital de Chamamento Público nº 12-2023 e seus anexos, habilitando as empresas: **JL PUBLICIDADES LTDA** – CNPJ: 93.393.783/0001-00, para os itens 01 ao 19 do edital / **C. QUADROS DE MELLO MESSERSCHMIDT** – CNPJ 03.797.596/0001-90, para os itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15 e 17 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 20 de novembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:919BC329

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI 51-2023 SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 306-2023**

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h do dia 04 de dezembro de 2023, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI 51-2023, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preço, visando a futura Aquisição estimada de 1.800 brinquedos (barraca infantil dobrável unissex), para distribuição no Natal em Comunidade de Ibirubá, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, com entrega parcelada ou única conforme a necessidade.

Os interessados deverão retirar o Edital nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br ou www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 21 de novembro de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6607150F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 112/2023 - FAMURS**

Extrato de Dispensa nº 112/2023

Contratado: JOAO LUIZ DOS SANTOS MONTEIRO-ME – OBJETO – Formalização contrato emergencial, para 2 meses de empresa especializada em transporte de máquinas pesadas. **Valor:** R\$17.600,00

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 20 de Novembro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:42559A5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.416, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PERMISSÃO DE USO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGAS DA MAMA DO LITORAL - ABAMI”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder permissão de uso do imóvel com matrícula no Registro de Imóveis de Tramandaí sob o número 125162, situado na Avenida Nilza Costa Godoy, nº 1.120, Bairro Centro, à Associação Beneficente Amigas da Mama do Litoral - ABAMI, inscrita no CNPJ sob nº 10.554.893/0001-70, conforme minuta de Termo de Permissão de Uso anexa a esta Lei.

§ 1º A permissão de uso será feita a título gratuito e terá duração de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogável por igual período sucessivamente, a critério da Administração Pública, mediante termo de prorrogação, devendo ser requerida pelo permissionário antes da data final da respectiva permissão de uso.

§ 2º O requerimento de que trata o § 1º deste artigo, deverá ser encaminhado pelo permissionário para o Departamento de Concessões e Permissões, que providenciará os trâmites administrativos necessários.

Art. 2º A ABAMI deverá realizar projetos sociais direcionadas a prevenção e apoio aos pacientes com câncer de mama.